



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Cx. Postal 35 - Fone: (34) 3855-1123

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 127/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que sejam adotadas, com celeridade, providências para identificar a causa e solucionar o recorrente vazamento de esgoto existente nas proximidades da UBS São Francisco, no cruzamento da Avenida dos Cafeicultores com a Avenida Guaxupé, estabelecendo-se medida emergencial capaz de impedir novos extravasamentos até que seja implantada uma solução definitiva para o problema.

Justificativa:

A presente indicação trata de problema recorrente e que necessita de resposta efetiva do Poder Público Municipal. O vazamento de esgoto existente nas proximidades da UBS São Francisco tem sido motivo de reiteradas reclamações encaminhadas a este gabinete, causando transtornos à população e comprometendo as condições de higiene e salubridade da região.

Ressalta-se que este vereador já levou a situação ao conhecimento da Secretaria Municipal de Obras em oportunidades anteriores, solicitando providências para sua solução. Entretanto, até o momento, não foi apresentada a este vereador medida capaz de solucionar definitivamente o problema, que continua ocorrendo de maneira frequente.

A situação merece atenção ainda maior por ocorrer nas proximidades de uma unidade de saúde, local que recebe diariamente pacientes, servidores e demais cidadãos, sendo incompatível com as condições sanitárias que se espera de seu entorno.

É de conhecimento que a entrada em funcionamento da nova Estação de Tratamento de Esgoto poderá contribuir para solucionar ou reduzir ocorrências dessa natureza. Contudo, a expectativa de uma solução futura não pode justificar a permanência do problema atual. Até que a nova estrutura esteja efetivamente em funcionamento e seus reflexos sejam constatados, é indispensável a adoção de medida emergencial que impeça ou reduza os constantes extravasamentos.

Diante da recorrência do problema e das solicitações já realizadas, espera-se que o Poder Executivo trate a situação com a devida prioridade, apresentando e executando solução capaz de preservar a saúde pública, o bem-estar da população e as adequadas condições sanitárias do local.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 18 de setembro de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 18/09/2026 13:39 00000052